



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003586/2025-21

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Proposta nº 2/2025 - CTEAP: Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades 2025

Interessado: Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - Decisão PL-188/2025 e Portaria nº 73/2025

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 70/2025

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, consoante a Deliberação 452 (1238639) e Proposta 2 (1232335); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003531/2025-11;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0188/2025 (1166989), de 07 de março de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a instituição da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias – CTEAP, no exercício de 2025, com o objetivo de elaborar plano de divulgação para os entes (DNIT, CNJ, CNMP, OAB, Creas, dentre outros) e sociedade, da importância das inspeções periódicas, contemplando os seguintes itens: atenção à segurança de ocupantes; prevenção de danos e custos elevados; cumprimento de normas e legislação; e conscientização da população e responsabilidade social.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Neemias Machado Barbosa (coordenador), Conselheiro Federal Flávio de Souza Fernandes, Eng. Civ. Fabiana Albano Russo de Melo, Eng. Mec. Marcelo Jorge Torres e Eng. Civ. Vera Cristina Fiori Dias.
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que a reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 5) Determinar que as despesas com passagens, diárias e auxílios relacionadas à realização das reuniões sejam alocadas no Centro de Custos 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.
- 6) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CEEP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 7) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que durante os dias 20 e 21 de maio de 2025, ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, ocasião na qual foi exarada

Plano de Trabalho:

O que?	Por que?	Como?	Quando?	Quem?
Campanha intensiva de comunicação para a sociedade destacando a importância da engenharia, agronomia e geociências	Divulgar e conscientizar a sociedade sobre a importância da Engenharia, Agronomia e Geociências para inspeção predial e obras de infraestrutura	Encaminhamento dos e-mails consultando os Creas sobre as Ações com Gestores Públicos relativas a Inspeções e Manutenções de Obras de Arte Especiais e sobre Ações com Gestores Públicos e Privados relativas a Inspeções Prediais. Após, formular um padrão de comunicação dos Creas aos gestores	Até a 3ª reunião ordinária	CTEAP
Revisão/Aprimoramento da Cartilha elaborada pelo GTEAP	Verificar a necessidade de eventuais ajustes no texto	Pela leitura e aprovação	Até a 1ª reunião ordinária	CTEAP
Divulgação da cartilha de atribuição	Conscientizar os entes públicos da insegurança jurídica em contratar profissionais alheios ao Sistema Confea/Crea	Por meio de audiências/correspondências	Até a 4ª reunião ordinária	CTEAP
Propositura de inserção da atividade de perícia judicial na ART múltipla	Por se tratar de um serviço de rotina sempre destinada aos tribunais de justiça	Encaminhando uma proposta da CT para viabilizar a inserção	Até a 3ª reunião ordinária	CTEAP
Continuidade da articulação junto às corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados	Visando à alteração do cadastro de auxiliares da justiça (perito), sendo incluída, como opção, as especialidades da engenharia do Sistema Confea/Crea para a avaliação de bens	Por meio de agenda com o CNJ	Até a 4ª reunião ordinária	CTEAP
Consultas sobre a fiscalização na área de engenharia de avaliação e perícia	Subsidiar as demandas da comissão temática	Por meio da gerência de fiscalização do Confea	Até a 2ª reunião ordinária	CTEAP
Acompanhamento do andamento dos projetos de lei relacionados à Engenharia de Avaliações e Perícias (PL-6014/2013, PL-2283/2021, PL-2730/2023, PDL-65/2022, PL-4069/2024 e outros)	Subsidiar a Assessoria Parlamentar com conteúdo técnico	Por meio da Assessoria Parlamentar do Confea	Até a 4ª reunião ordinária	CTEAP
Proposta de Realização do seminário de	São assuntos fundamentais para o	Por meio do encaminhamento da proposta da CT para	No segundo	CTEAP

desapropriação e regularização fundiária com o tema "A Regularização Fundiária e as Desapropriações Como Fator de Desenvolvimento da Infraestrutura Brasileira"	desenvolvimento do país e que são diretamente ligados ao Sistema Confea/Crea, e ainda pela colocação do Presidente acerca da necessidade de realização do seminário, conforme relatório do GTEAP (SEI 1070586)	realização do seminário ao Confea	semestre de 2025	
Relatório Final da CTEAP	Cumprimento ao item 2 da Decisão PL-0188/2025	Elaboração e conclusão do relatório	Na 4ª Reunião Ordinária	CTEAP

Considerando que por meio da Deliberação 452 (1238639), de 28 de maio de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o plano de trabalho proposto pela CTEAP, nos termos consignados na Proposta nº 2/2025.
- 2) Submeter o assunto ao Conselho Diretor.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, consoante a Deliberação 452 (1238639) e Proposta 2 (1232335); e
- 2) Restituir os autos à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250907** e o código CRC **32949615**.
